

		CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest 80420-000 – Centro Curitiba - PR CNPJ 08.587.195/0001-20 Inscrição Estadual 9045142920
CONTRATO CECS Nº 004-2023		ORDEM DE SERVIÇO OS 001 - CONTRATO CECS nº 004/2023
CONTRATADA: PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.		
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Especializados para adequar o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, conforme: Especificação Técnica para Contratação de Prestação de Serviços Especializados para Adequação do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS à Lei 13.709/18 - Lei Geral De Proteção De Dados – LGPD, Anexo I.		
Objeto da Ordem de serviço:		Contratação de prestação de serviços especializados para adequar o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, compreendendo as etapas da Especificação Técnica.
Prazo para execução:		
ITEM	ETAPA	PRAZO PARA ENTREGA
1.1	Inventário de Dados Pessoais	Até 90 dias após emissão da ordem de serviço
1.2	Mapeamento de Riscos Corporativos	Até 120 dias após a emissão da ordem de serviço
1.3	Treinamento	Até 240 dias após emissão da ordem de serviço
Atividade a ser executada: Execução dos serviços Conforme E.T. - item 1.1, 1.2 e 1.3:		
ITEM	ETAPA	EVENTO
1.1	Inventário de Dados Pessoais	Entrega/Aceite dos itens 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4 e 1.1.5.
1.2	Mapeamento de Riscos Corporativos	Entrega/Aceite dos itens 1.2.1; 1.2.2 e 1.2.3.
1.3	Treinamento	Execução e Treinamento – itens 1.3.1 e 1.3.2.
ATENÇÃO:		O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 05 dias úteis contados após a emissão desta ordem de serviço
Curitiba-PR, 10/07/2023		
RECEBIDO EM ____ / ____ / ____ CPF: _____ NOME COMPLETO: _____ ASSINATURA: _____ <small>(A comprovação de recebimento desta ORDEM DE SERVIÇO pode ser obtida por meio eletrônico)</small>		



ePROCOLO



Documento: **ORDEMDESERVICO1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak (XXX.352.459-XX)** em 10/07/2023 16:04 Local: CECS/SUP/ADMF.

Inserido ao protocolo **20.501.552-3** por: **Valmir Michalszeszen** em: 10/07/2023 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
82a332402e5ba64006d61a984420fa48.